



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

**ÓRGÃO:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM

**ASSUNTO:** ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

**PERÍODO:** EXERCÍCIO DE 2019

Em cumprimento as atribuições pertinentes ao Controle Interno, procedem à análise da Prestação de Contas acima referida, tendo a relatar o seguinte:

1 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas em exame, referente ao exercício de 2019, da responsabilidade do Sr. JOSÉ ROBERTO FERNANDES CHAVES, Presidente da Câmara Municipal de Boquim, foi elaborada em obediência as normas da Lei Federal nº 4.320/64 e legislação pertinente, estando composta do Relatório de Gestão, Balanços Orçamentários, Financeiro e Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Anexos.

2 – DO ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa autorizada foi alterada no decorrer do exercício por meio de créditos adicionais legalmente autorizados, conforme valores abaixo:

Despesa fixada inicial	2.400.000,00
Créditos suplementares abertos (+)	237.190,00
Créditos especiais abertos (+)	0,00
Redução de dotações (-)	381.390,25
Despesa autorizada final	2.400.000,00

A despesa total empenhada no exercício importou em **R\$ 2.255.262,55 (Dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**. Em relação à autorizada final, a despesa orçamentária apresentou-se da seguinte forma:

<b>Categoria Econômica</b>	<b>Autorizado</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Saldo</b>
Despesas Correntes	2.371.000,00	2.218.536,99	537,20
Despesas de Capital	29.000,00	36.725,56	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.400.000,00</b>	<b>2.255.262,55</b>	<b>537,20</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM**

**3 – DO BALANÇO FINANCEIRO:**

O Balanço Financeiro foi elaborado de acordo com o art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64, tendo a seguinte movimentação:

Receita Orçamentária	0,00	Despesa Orçamentária	2.255.262,55
Transferências Financeiras Recebidas	2.260.584,38	Transferências Financeiras Concedidas	2.860,50
Receita Extraorçamentária	573.864,06	Despesa Extraorçamentária	545.555,269
Saldo do exercício anterior	0,00	Saldo p/o exercício seguinte	30.770,13
<b>TOTAL</b>	<b>2.834.448,44</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.834.448,44</b>

**4 – DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL:**

O Balanço Patrimonial que representa os bens, direito e obrigações que compõem a substância patrimonial da entidade, foi elaborado de acordo com as normas legais, estando assim demonstrado:

Ativo Financeiro	30.770,13	Passivo Financeiro	28.308,80
Ativo Permanente	289.908,13	Passivo Permanente	0,00
Saldo Patrimonial	0,00	Saldo Patrimonial	292.369,46
<b>TOTAL</b>	<b>320.678,26</b>	<b>TOTAL</b>	<b>320.678,26</b>

A Demonstração das Variações Patrimoniais, demonstrativo que evidencia as alterações ocorridas no patrimônio da entidade durante o exercício, teve a seguinte movimentação:

Variações Ativas	2.260.584,38	Variações Passivas	2.209.665,75
Déficit Verificado	0,00	Superávit Verificado	50.918,63
<b>TOTAL</b>	<b>2.260.584,38</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.260.584,38</b>

**5 – DOS LIMITES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS:**

Em análise aos limites legais e constitucionais relativos a algumas despesas, fizemos as seguintes constatações:

- A entidade não excedeu os limites de gastos com pessoal de que tratam os arts. 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- Foi observado o limite de gastos com folha de pagamento de que trata o art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal.



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM

6 – CONCLUSÃO:

Diante do que foi visto e analisado, concluímos que a Prestação de Contas em análise foi elaborada e apresentada em conformidade com as normas legais vigentes.

Boquim/SE, 28 de janeiro de 2020.

*Heider Ramon de Castro Camilo*

HEIDER RAMON DE CASTRO CAMILO  
Encarregado do Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM

**PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO**

**ÓRGÃO:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM  
**ASSUNTO:** ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
**PERÍODO:** EXERCÍCIO DE 2019

Em atendimento às determinações legais e, com base nos elementos que integram a Prestação de Contas referente ao exercício de 2019, conjugados com os resultados apresentados pelo Controle Interno em seu Relatório, somos de parecer favorável pela REGULARIDADE DAS CONTAS e a sua conseqüente APROVAÇÃO.

Boquim/SE, 28 de janeiro de 2020.

HEIDER RAMON DE CASTRO CAMILO  
Encarregado do Controle Interno



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

Certificamos que a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Boquim, referente ao exercício de 2019, de responsabilidade do Sr. JOSÉ ROBERTO FERNANDES CHAVES, foi devidamente analisada pelo Controle Interno, sendo aplicados os procedimentos de auditoria adequados, não sendo constatada qualquer irregularidade.

Boquim/SE, 28 de janeiro de 2020.

*Heider Ramon de Castro Camilo*

HEIDER RAMON DE CASTRO CAMILO  
Encarregado do Controle Interno